



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 31/2019

Processo nº 23117.085173/2018-15

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI PROGEP Nº 3113, de 11/12/2018; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Psicologia (IPUFU), Campus Umuarama e Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Psicologia (IPUFU)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Psicologia	Psicologia Social e Psicologia da Saúde	02	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia.	20 (Vinte) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Psicologia Social I, Psicologia Social II, Psicologia e Políticas Públicas de Saúde Mental, Fundamentos da Investigação Qualitativa em Psicologia, Estágio Supervisionado Básico - Psicologia Clínica e Social,

Psicologia Aplicada ao Jornalismo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
A (Auxiliar)	Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 18 de fevereiro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 25 de fevereiro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 15 de março de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 08 a 14 de março de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para: Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia.**

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e consistência da	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual (20 pontos)	35

	abordagem teórico conceitual	II - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas, fundamentadas em autores da área (15 pontos)	
2	Capacidade de problematização e objetividade	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (15 pontos) II - Domínio do tema, articulado à fundamentação teórica pertinente (5 pontos) III - Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (5 pontos)	25
3	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Capacidade de síntese preservando o aprofundamento: apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema (10 pontos) II - Capacidade de articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos)	20
4	Coesão, coerência e correção textual	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais (3 pontos) II - Domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (3 pontos) III - Uso do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (4 pontos)	10
5	Adequação do tema para a graduação	Complexidade, a abrangência e qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto, considerando sua inserção na graduação (5 pontos)	5
6	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização das referências indicadas no processo Seletivo (5 pontos)	5
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de organização e planejamento	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais quanto ao desenvolvimento da aula (10 pontos)	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica	I – Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos) II – Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos) III – Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (10 pontos) IV – Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos)	35
3	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	I – Coesão e consistência interna (4 pontos) II – Fundamentação teórica (5 pontos) III – Objetivos e metodologia propostos no plano de aula (4 pontos); IV – seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (4 pontos) V – Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (4 pontos)	25

		VI – Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (4 pontos)	
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	I – Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (5 pontos) II – Correção, aplicação e atualidade das informações (5 pontos)	10
5	Adequação do tema para a graduação	I – Complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação, compatíveis com sua inserção na graduação (10 pontos)	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	I – Capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema da aula (5 pontos)	5
7	Tempo de apresentação	tempo > 60 minutos: 0 pontos tempo = ou > 57 e 60 minutos: 1 ponto tempo entre 55 e 56 minutos: 2 pontos tempo entre 53 e 54 minutos: 3 pontos tempo entre 51 e 52 minutos: 4 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 5 pontos tempo entre 37 e 39 minutos: 4 pontos tempo entre 35 e 36 minutos: 3 pontos tempo entre 33 e 34 minutos: 2 pontos tempo entre 31 e 32 minutos: 1 ponto tempo = ou < 30 minutos: 0 pontos	5
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Cópia de Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	1 / semestre	10
2	Experiência de exercício profissional na área do concurso	Cópia da Carteira de Trabalho ou declaração do empregador ou contrato social	1,2/ ano completo	6
3	Orientação de Pós-graduação lato sensu, curso de especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET, IC com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior.	0,25/ aluno orientado em trabalho concluído	2,5
4	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia de Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior.	0,3/ aluno orientado em trabalho defendido	3
5	Orientação de tese de doutorado	Cópia de Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior.	0,4/ aluno orientado em trabalho defendido	4
6	Coorientação de dissertação de mestrado ou Tese de Doutorado	Cópia de Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior.	0,2/ banca	2
7	Membro titular de banca de concursos públicos	Cópia de Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,35/ banca	3,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Membro titular de banca de Defesa de Doutorado	Cópia de Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,35/ banca	3,5
9	Membro titular de banca de Defesa de Mestrado	Cópia de Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,3 /banca	3,0
10	Membro titular de banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de curso de graduação, curso de pós-graduação lato sensu	Cópia de Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,25 /banca	2,5
11	Membro titular de banca de Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	Cópia de Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,25 /banca	2,5
12	Membro de Conselho Editorial	Cópia de Declaração da Direção do órgão responsável pela atividade.	0,25 /banca	2,5
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro por editora com Conselho Editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	1,2 pontos por livro	3,6
2	Publicação de livro por editora sem Conselho Editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	0,4 pontos por livro	1,2
3	Publicação de capítulo de livro por editora com Conselho Editorial	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	0,35 pontos por capítulo	1,4
4	Publicação de capítulo de livro por editora sem Conselho Editorial	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	0,15 pontos por capítulo	0,6
5	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções publicadas por editora com Conselho Editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	0,35 / Direção/Organização/Edição/Coordenação	1,4
6	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções publicadas por editora sem Conselho Editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	0,15/ Direção/Organização/Edição/Coordenação	0,9
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da primeira e última páginas do artigo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,35/ trabalho publicado	1,4
8	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da primeira e última páginas do artigo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,35/ trabalho publicado	1,4
9	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional	Cópia do resumo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,15/ Resumo publicado	1,05

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional	Cópia do resumo e página onde conste o ISBN/ISSN dos anais	0,15/ Resumo publicado	1,05
11	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio, apresentação ou posfácio de obra especializada	Cópia integral do texto, capa e ficha catalográfica da revista ou obra especializada	0,2/ Publicação	1,0
12	Tradução publicada de livros	Cópia de Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 / livro publicado	2,0
13	Tradução publicada de artigos	Cópia de Capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,35/ artigo publicado	1,4
14	Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional classificado no Sistema Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5	Cópia da primeira e última página do artigo e da ficha catalográfica do periódico e sumário em que conste o nome do autor	1,0/ artigo publicado	8,0
15	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional classificado no Sistema Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5	Cópia da primeira e última página do artigo e da ficha catalográfica do periódico e sumário em que conste o nome do autor	1,0/ artigo publicado	8,0
16	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional sem qualificação no Sistema Qualis mas com conselho editorial	Cópia da primeira e última página do artigo e da ficha catalográfica do periódico e sumário em que conste o nome do autor	0,3/ artigo publicado	2,4
17	Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos e simpósios em eventos científicos de âmbito nacional ou internacional centrados em temáticas na área do concurso	Cópia de Certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada	0,7 / Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos ou simpósios	3,5
18	Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos e simpósios em eventos científicos de âmbito regional centrados em temáticas na área do concurso	Cópia de Certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada	0,4 / Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos ou simpósios	2,0
19	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares como coordenador	Cópia de Certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada ou declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,25 / coordenação	1,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
20	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares como membro de comissão	Cópia de Certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada ou declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,15 /comissão	0,9
21	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Comprovado por cópia de declaração da revista	0,1 /parecer	0,8
Total				45

Observação: Trabalhos com número igual ou superior a 4 autores terão a pontuação dividida pelo número de autores.

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 01/02/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995037** e o código CRC **BB2E6F98**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 150233

Nº Processo: 23117067486201891. Objeto: Prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, bem como de reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, Umuarama - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 08/02/2019) 150233-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 1/2019	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: História do Pensamento Econômico	Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Economia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 22/2019	Faculdade de Direito / Santa Mônica	Área: Direitos Humanos e Prática Civil	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 23/2019	Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Anatomia Animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária na área de Anatomia Animal ou Morfologia Animal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 24/2019	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Língua Portuguesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	2 (duas)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 30/2019	Faculdade de Direito/ Santa Mônica	Área: Teoria Geral do Direito	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 32/2019	Faculdade de Engenharia Mecânica/ Santa Mônica	Área: Engenharia Mecânica: Processos de Fabricação	Graduação em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica e Doutorado em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica na área do conhecimento - Processos de Fabricação e Soldagem	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 25/2019	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Música Subárea: Flauta Doce	Mestrado e Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado) com Habilitação em Flauta Doce ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Flauta Doce	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 26/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design / Santa Mônica	Área: Tecnologia e Projeto Subárea: Eficiência Energética, Sustentabilidade e Projeto de Arquitetura e Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 27/2019	Faculdade de Medicina/ Campus Umuarama	Área: Medicina da Família e Comunidade	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e/ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 28/2019	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal / Pontal	Área: Matemática, Matemática aplicada e Estatística.	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 29/2019	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Literaturas de Língua Espanhola; Língua Espanhola; Prática de Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira.	Graduação em Letras com Licenciatura Língua Espanhola e Mestrado em Letras ou Literatura ou Linguística.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 31/2019	Instituto de Psicologia/ Campus Umuarama e Santa Mônica	Área: Psicologia Social e Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

